



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 28 SET. 2020

OFÍCIO GP Nº 452/2020

Hortolândia, 28 de setembro de 2020.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 285/2020

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 285/2020, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando MI SMPUGE nº 36/2020.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Angelo Augusto Perugini
Prefeito Municipal

2020-09-28 13:15:00



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
SETOR DE APROVAÇÃO

Hortolândia, 18 de Setembro de 2020.

MI SMPUGE: 36/2020
Protocolo: 11046/2020

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dra. Elke Gomes Veloso

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 285/2020

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. **285/2020**, o nobre Vereador Daniel Laranjeira, requer informações sobre a Rua 10 do loteamento Parque Bellaville, para fins de denominação.

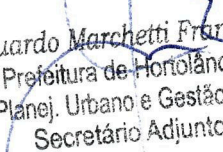
Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 36/2020**.

1. Sim.
2. Rua Jane Lee de Oliveira, conforme lei nº3703/2019.
3. Segue o croqui de localização.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Tecy^a Luana Luchiani Mussolin
SMPU
CREA: 5061746860D-SP


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 3.703, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação da Rua 10 do loteamento Parque Bellaville.

(Autor: Vereador Franksmar Messias Barboza)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º A Rua 10 (dez) do loteamento Parque Bellaville, passa a ser denominada **RUA JANE LEE DE OLIVEIRA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

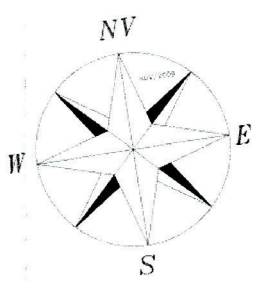
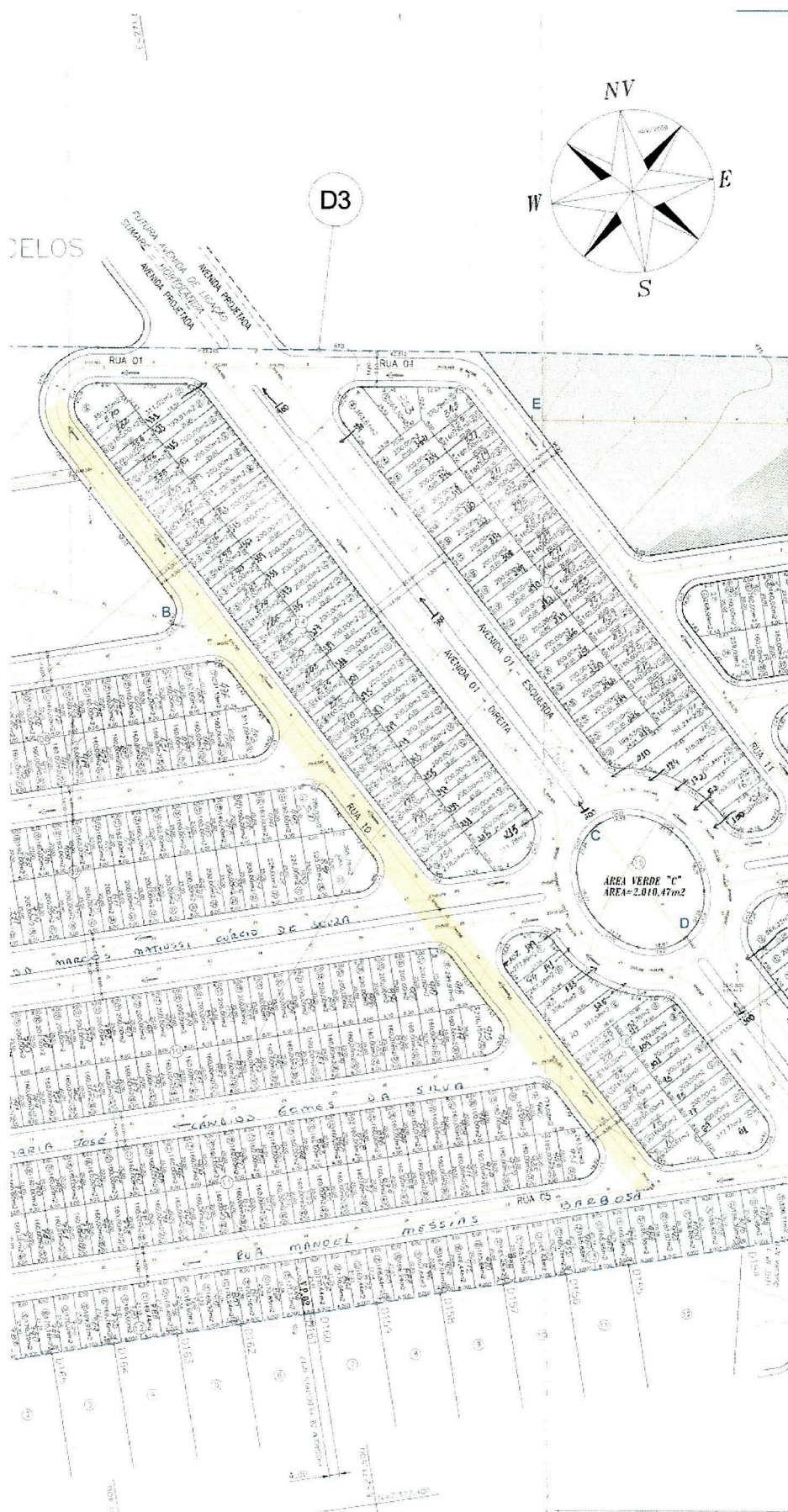
Hortolândia, 21 de novembro de 2019.


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PRÉFETO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)


CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

LOGRADOURO	BAIRRO	Antiga	CEP	Lej
Avenida Rio Paranapanema	Parque Bellaville	Av.1		L - 3750/20
Avenida Marcos Matiussi Cúrcio de Souza	Parque Bellaville	Av.2		L - 3409/17
Avenida dos Sabiás	Parque Bellaville	Av.3		L - 3749/20
Rua 01	Parque Bellaville	1		
Rua Maria Glória Bernardo	Parque Bellaville	2		L - 3666/19
Rua Oswaldo Maria de Oliveira	Parque Bellaville	3		L - 3665/19
Rua Maria José Cândido Gomes da Silva	Parque Bellaville	4		L - 3410/17
Rua Manoel Messias Barbosa	Parque Bellaville	5		L - 3410/17
Rua 06	Parque Bellaville	6		
Rua Edmundo José Valdanha	Parque Bellaville	7		L - 3729/19
Rua Aloizo Pereira da Silva	Parque Bellaville	8		L - 3582/18
Rua dos Guarás	Parque Bellaville	9		L - 3757/20
Rua Jane Lee de Oliveira	Parque Bellaville	10		L - 3703/19
Rua Geni Maria da Conceição da Silva	Parque Bellaville	11		L - 3728/19
Rua Armando Mantovani	Parque Bellaville	12		L - 3721/19
Rua Rio Doce	Parque Bellaville	13		L - 3751/20
Rua Rio Javari	Parque Bellaville	14		L - 3753/20
Rua Ana da Silva	Parque Bellaville	15		L - 3722/19
Rua João Mendes da Silva	Parque Bellaville	16		L - 3708/19
Rua Rio Pindaré	Parque Bellaville	17		L - 3752/20
Rua Geraldo Simões	Parque Bellaville	18		L - 3730/19
long Prolongamento da Rua 15 do Pq.Orestes Ongaro	Parque Bellaville	Prolong.15		



PROJETO URBAN
 PLANTA URBANISTICA E PERFIS TR

OBJETIVO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL
 DENOMINACAO: PARQUE BELLAVILLE
 PROPRIETARIO: FACEMMAR EMPREENDIMENT
 LOCAL: GLEBA A-1 - SÍTIO STO AN
 HORTOLÂNDIA - COMARCA DI

1 + 4